

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO
FURTO DO MATERIAL MILITAR OCORRIDO EM TANCOS**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII/4.ª (CDS-PP)]

Reunião n.º 42

(Sem revisão final)

16 de abril de 2019

(16:12-16:42)

Ordem do dia:

Audição do Brigadeiro-General Mendes Ferrão, Comandante da
Brigada Mecanizada.

Presidente da Comissão: Filipe Neto Brandão

Deputados oradores:

Fátima Ramos (PSD)

Ascenso Simões (PS)

João Vasconcelos (BE)

Telmo Correia (CDS-PP)

Jorge Machado (PCP)

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Vamos, então, iniciar mais uma audição da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Consequências e Responsabilidades Políticas do Furto do Material Militar ocorrido em Tancos.

Eram 16 horas e 12 minutos.

Temos connosco o Sr. Brigadeiro-General Mendes Ferrão, a quem quero cumprimentar e agradecer a permanente disponibilidade, tendo sido requerida a sua presença e depoimento na condição de Comandante da Brigada Mecanizada.

Tive oportunidade de perguntar ao Sr. General, a caminho desta reunião, se pretendia exercer a prerrogativa regimental, que é atribuída a todos os depoentes, de uma intervenção inicial, ao que respondeu afirmativamente. Portanto, antes de dar a palavra ao Grupo Parlamentar do PSD, a quem competirá, nos termos regimentais, hoje, iniciar as audições, dava, então, a palavra ao Sr. General Mendes Ferrão, reiterando os meus cumprimentos.

Sr. General, a palavra é sua.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão** (Comandante da Brigada Mecanizada): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, permitia-me, então, fazer uma declaração inicial, porque penso que sintetizará e trará mais facilidade para o entendimento das questões por parte das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados.

Passo, então, à minha declaração inicial.

Relativamente aos acontecimentos vividos no interior do Campo Militar de Santa Margarida, em 18 de outubro de 2017, e, em particular, no que concerne à concessão de autorização de acesso aos inspetores da Polícia

Judiciária (PJ), gostaria de afirmar que cumpri os procedimentos de controlo de acessos a áreas militares em vigor no Exército, solicitando identificação e propósito de quem se apresenta à porta de armas, em linha com o que tem sido prática do antecedente e se encontra definido na circular n.º 5 da Direção de Justiça Militar, 2014, de 19 de agosto e na Norma da Autoridade Técnica 03.02.03, de 10 de outubro de 2012, do Comando das Forças Terrestres que definem os procedimentos de contacto para a intervenção da PJM (Polícia Judiciária Militar). É nesse quadro que aquela polícia tem agido, nomeadamente, na investigação de furtos e crimes de deserção no campo militar, envolvendo militares da Brigada Mecanizada.

A prática, quando se pretendem desenvolver quaisquer diligências no interior de uma área militar, tem consistido na realização de contactos prévios da Polícia Judiciária Militar e da Polícia Judiciária (PJ) com o Exército, através do Gabinete de S. Ex.^a o General Chefe do Estado-Maior do Exército que, depois, através da cadeia hierárquica, dá as ordens para se dar cumprimento a todas as solicitações daquelas polícias.

Também para enquadramento, gostaria de referir que em momento algum a Brigada Mecanizada foi informada de que a investigação do caso de Tancos tinha sido atribuída à Polícia Judiciária.

Passo, de seguida, a elencar, por ordem cronológica, os principais acontecimentos relacionados com a recuperação do material de Tancos ocorridos em Santa Margarida, nos quais tive intervenção, de forma direta ou indireta, decorrendo do cargo que ocupava e ocupo.

Pelas 9 horas, o então Diretor da Polícia Judiciária Militar chegou ao quartel-general da Brigada Mecanizada, pedindo para falar com o Coronel tirocinado, comandante em suplência. Foi informado de que o mesmo estava a praticar desporto. Comunicou que havia sido recuperado o material de Tancos e que seria necessário armazená-lo nos paióis de Santa Margarida.

Foi, de imediato, alertado o Comandante do Campo Militar de Santa Margarida para preparar um paiol para este efeito.

Às 10 horas, chego ao quartel-general e sou informado da situação pelo então Diretor da Polícia Judiciária Militar. Contacto o Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército para solicitar orientações, que me comunica que o General Chefe do Estado-Maior do Exército decidira que apoiávamos a guarda do material recuperado nos paióis de Santa Margarida. A partir deste momento, a minha prioridade é assegurar, com a maior celeridade, a guarda do material, acionando, para isso, a unidade do Campo Militar de Santa Margarida.

Entretanto, em momento posterior, antes das 11 horas, tomei conhecimento de que estariam à porta de armas do Campo Militar de Santa Margarida inspetores da Polícia Judiciária. Solicitei aconselhamento ao então Diretor da Polícia Judiciária Militar sobre o procedimento a adotar, tendo o mesmo dito que teriam de ser possuidores de um mandado judicial, situação que se poderia configurar num eventual conflito de competências entre a Polícia Judiciária Militar e a Polícia Judiciária.

Face a esta situação, contactei o Sr. General Chefe do Estado-Maior do Exército, dando-lhe conta da situação, informando que, de acordo com o parecer do então Diretor da Polícia Judiciária Militar, os inspetores da Polícia Judiciária só podiam entrar mediante apresentação de um mandado judicial — o que estava consonante com o definido nos documentos que atrás referi —, e S. Ex.^a o General Chefe do Estado-Maior do Exército deu-me ordem para agir em conformidade com os regulamentos e com o que tinha proposto nesta modalidade.

Pedi então que fosse um inspetor da Polícia Judiciária Militar a contactar a Polícia Judiciária, o que foi feito, pois, na prática, como se veio a confirmar posteriormente, lido o texto do mandado, a PJ pretendia aceder

ao material recuperado que estava armazenado nos paióis de Santa Margarida e à guarda da Polícia Judiciária Militar.

Posteriormente, cerca das 11 horas, foi solicitado, pela Polícia Judiciária Militar, um número de fax ou *e-mail* da Brigada Mecanizada para onde pudesse ser enviado o mandado judicial. E, nessa altura, dou ordens ao pessoal de serviço para contactar a equipa de inspetores da Polícia Judiciária, para entrarem no campo e aguardarem junto do quartel-general pela chegada do referido mandado.

Não foi possível concretizar este contacto pois os referidos inspetores já não se encontravam na porta de armas.

Entretanto, assumi que a situação estava regularizada e preocupei-me em saber quando seria enviado o mandado para mais rapidamente se ultrapassar este impasse.

Entre as 10 horas e 24 minutos e as 12 horas e 40 minutos foi armazenado o material recuperado no Paiol de Santa Margarida, tendo a Polícia Judiciária Militar dado ordens expressas para que este material só pudesse ser acedido com ordem daquela Polícia.

Às 11 horas foi assinado o despacho relativo ao mandado judicial, que só é recebido na Brigada Mecanizada às 16 horas e 28 minutos — cerca de 5 horas e 30 minutos depois.

Às 14 horas e 50 minutos, ainda o mandado não havia sido recebido na Brigada Mecanizada, foi autorizada a entrada dos inspetores da Polícia Judiciária no campo, que aguardaram junto ao quartel-general pela chegada do referido mandado.

Às 16 horas e 48 minutos, 20 minutos após a receção do mandado, os inspetores da Polícia Judiciária entraram nos paióis, acompanhados pela Polícia Judiciária Militar, e aí permanecem até às 17 horas e 47 minutos — cerca de uma hora.

Às 17 horas e 55 minutos, os inspetores da Polícia Judiciária e da Polícia Judiciária Militar saem do Campo Militar de Santa Margarida.

É esta a minha declaração inicial, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço ao Sr. General Mendes Ferrão as palavras proferidas no início desta reunião e agora, tal como há pouco referi, darei a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, pela Sr.^a Deputada Fátima Ramos, que disporá de até 5 minutos para colocar as suas questões.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Cumprimento o Sr. Presidente, as Sr.^{as} e os Srs. Deputados e o Brigadeiro-General Mendes Ferrão, Comandante da Brigada Mecanizada, a quem agradeço desde já a presença e os esclarecimentos que nos trouxe.

Começo por dizer que o PSD tem grande admiração pelo trabalho desenvolvido pelas Forças Armadas, mas é um facto que o processo de Tancos não enobrece e já houve quem aqui dissesse que foi «um murro no estomago» no seio das próprias Forças Armadas.

Mas, para além das Forças Armadas, este foi também um processo que preocupou os portugueses, que viram uma das principais casas que os protegem ser assaltada, o que, como é claro, traz pouca tranquilidade às pessoas, ainda por cima quando sabem que o material roubado pode ter efeitos extremamente nefastos se mal utilizado.

Assim, coloco algumas perguntas ao Sr. Brigadeiro-General, sendo a primeira a seguinte: gostava que o senhor nos explicasse em breves palavras o seu percurso profissional, aquilo que mais marcou o seu percurso profissional.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Sr.^a Deputada, muito obrigado pela sua pergunta.

Normalmente, não gosto muito de falar de mim, mas tenho um percurso profissional assente sobretudo em funções de comando. Em todos os postos em que estive comandei.

Comandei na componente operacional; comandei no Comando do Corpo de Alunos da Academia Militar; comandei uma Força Nacional Destacada no estrangeiro, no Kosovo; desempenhei funções de Estado-Maior, quer na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, quer no Estado-Maior General das Forças Armadas; fui diretor de serviços no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares; presentemente estou a comandar a Brigada Mecanizada. Em síntese, é isto.

Portanto, o que posso dizer é que ao longo da minha carreira tive a felicidade de me ser proporcionada uma experiência na área do comando, na área da formação, na área da educação e também na área do Estado-Maior.

Não sei se respondi à sua pergunta, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Muito obrigada.

Sr. General, pergunto quando é que teve conhecimento do sucedido em Tancos.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Só tive conhecimento dos factos de Tancos através da comunicação social.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Sr. General, como vê o furto de Tancos? Isto é, de que forma é que ele afetou a estrutura militar do Exército?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Sr.^a Deputada, posso falar naquilo que eram as minhas responsabilidades. Como estava numa

Unidade que também tinha paióis, isso fez-nos ter uma acrescida preocupação e cuidado com as matérias de segurança relativas aos paióis e à área urbana de Santa Margarida, no caso, vertente da Unidade onde eu estava.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Sr. General, como soube do reaparecimento do material furtado em Tancos?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Tal como referi na minha declaração, foi quando cheguei ao quartel-general, cerca das 10 horas, e estava lá o Diretor-Geral da Polícia Judiciária, que me informou de que tinha ali material capturado.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Fiquei com dúvidas sobre se o senhor já respondeu à pergunta que agora vou fazer no início, mas vou fazê-la novamente porque fiquei com algumas dúvidas.

O Sr. General sabe quem deu a ordem para que o material encontrado na Chamusca fosse transferido para Santa Margarida?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Como referi, foi no contacto que tive cerca das 10 horas com o Gabinete do Sr. General Chefe de Estado-Maior do Exército, solicitando orientações. Foi-me dada a orientação para armazenar o material que estava na posse da Polícia Judiciária Militar num paiol de Santa Margarida.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — O Sr. General sabia que, por despacho da Sr.^a Procuradora-Geral, o inquérito estava entregue à Polícia Judiciária?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Não sabia, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Parece uma situação grave, porque era um assunto que parecia ser do conhecimento público.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Tal como referi na minha declaração, nunca fui notificado desse despacho. Nem eu, nem a Unidade em que estou colocado.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Mas o assunto chegou a ser noticiado e, portanto, pelo menos tem ideia desse acontecimento. De qualquer maneira, o Sr. General sabia que existia uma tensão entre a Polícia Judiciária Militar e a Polícia Judiciária?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — As únicas coisas que eu sabia era o que lia na imprensa. Portanto, para mim, institucionalmente, não podia tomá-las como sérias.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — No início da sua intervenção, o senhor disse aqui que, num processo normal, é pedida a identificação às pessoas que chegam à entrada, são-lhes pedidos os dados. Mas neste caso não estávamos perante um processo normal, estávamos perante um processo em que tinham sido roubadas armas que eram extremamente perigosas, e os senhores sabiam dessa perigosidade. Portanto, não estávamos perante um processo normal.

Os senhores sabiam também que quem estava ali para entrar não eram pessoais normais, digamos assim, era a Polícia Judiciária que estava ali para entrar. Mediante isso, o senhor acha normal contactar a Polícia Judiciária

Militar para saber como é que aquelas pessoas deveriam entrar naquele local?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Tal como referi, cumpro os procedimentos que estão em vigor no Exército, que definem claramente que, nestas matérias, temos de contactar primeiro a Polícia Judiciária Militar, e foi o que fiz, porque estava lá ao meu lado, o então Diretor da Polícia Judiciária Militar.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Então, confirma que foi o CEME que deu ordem para que seguisse os procedimentos normais?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Analisei a situação, propus uma modalidade de ação ao Sr. General Chefe de Estado-Maior do Exército, que foi aprovada, no sentido de ser solicitada a apresentação do mandado.

A Sr.^a **Fátima Ramos** (PSD): — Sr. General, muito obrigada pelos esclarecimentos que trouxe a esta Comissão.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Eu é agradeço, Sr.^a Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se agora o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com a intervenção do Sr. Deputado Ascenso Simões, a quem cumprimento, que dispõe também de 5 minutos.

Faça favor, Sr. Deputado. A palavra é sua.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Sr. Presidente, os 5 minutos não serão necessários. O Partido Socialista, através de mim, só quer agradecer ao Sr. Brigadeiro-General a sua vinda. Não temos qualquer questão para lhe colocar; se alguma dúvida tínhamos, a sua introdução foi clara.

Temos perfeita consciência do que aconteceu no dia da recuperação do material, também temos perfeita consciência das circunstâncias em que se faz a entrada numa Unidade e das regras que devem ser sempre observadas quando alguém do exterior entra numa Unidade; conhecemos também os regulamentos e as normas de execução permanente (NEP) que determinam a forma como uma Unidade deve conceder a entrada, tendo em conta determinadas circunstâncias; sabemos que o tempo pode parecer muito, olhado nesta altura, mas, como referiu na sua intervenção, há uma sequência lógica e também sabemos que quando o Sr. Brigadeiro-General ia falar com os inspetores da Polícia Judiciária, eles, entretanto, tinham saído.

Portanto, pensamos que, relativamente ao caso concreto que diz respeito à recuperação e colocação do material em Santa Margarida, as questões estão todas esclarecidas, pelo que só nos resta agradecer a sua presença na Assembleia da República. Muito obrigado.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se agora, pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado João Vasconcelos, nos mesmos termos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em nome do Grupo Parlamentar Bloco de Esquerda, cumprimento o Sr. Brigadeiro-General, agradecendo a sua presença nesta Comissão.

Sr. Brigadeiro-General, não tenho muitas questões para colocar. Na sua intervenção inicial, o Sr. Brigadeiro-General já referiu alguns factos. De qualquer forma, não fiquei devidamente esclarecido e tenho aqui três ou quatro questões que gostaria de lhe colocar.

A primeira é a seguinte: na altura dos acontecimentos de Tancos, do furto, em 28 de junho de 2017, e também quando se deu a recuperação das armas, em 18 de outubro do mesmo ano, quais eram as funções que desempenhava e quando é que tomou posse do cargo de comandante da Brigada Mecanizada?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Sr. Deputado, à data do furto, era segundo comandante da Brigada Mecanizada — já estava em Santa Margarida — e à data da recuperação estava em Santa Margarida a exercer as funções de comando em regime de suplência, porque ainda não tinha sido promovido, e só vim a ser nomeado formalmente no dia 9 de janeiro, penso eu — sei que foi em janeiro mas a data certa não sei, o tempo passa a correr —, pelo Sr. General Rovisco Duarte, comandante da Brigada Mecanizada.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Nas diversas audições que foram feitas nesta Comissão de Inquérito tivemos aqui vários responsáveis militares e também nos chegou diversa documentação. Uma das conclusões, em nosso entendimento, é que se sabia em que estado estavam os Paióis Nacionais de Tancos. Era uma situação muito degradada, desde sistemas de videovigilância que não funcionavam, redes periféricas muito frágeis, sensores que também não funcionavam. Havia relatórios a reportar todas essas anomalias e deficiências mas, pelos vistos, ninguém fez nada, ninguém tomou medidas decisivas para que a situação fosse devidamente resolvida e aquilo fosse devidamente reparado.

O que pergunto ao Sr. Brigadeiro-General é se antes do assalto alguma vez tomou conhecimento, nas funções que desempenhava, das fragilidades em que se encontravam os Paióis Nacionais de Tancos.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Sr. Deputado, muito obrigado pela sua pergunta.

Eu, ao contrário dos Srs. Deputados, nunca entrei nos Paióis Nacionais de Tancos. Portanto, não conhecia a situação dos Paióis Nacionais de Tancos, nunca tive quaisquer responsabilidades sobre os Paióis Nacionais de Tancos. Não conhecia. E ainda hoje nunca lá entrei nem me aproximei dos Paióis Nacionais de Tancos.

Não sei se respondi à sua pergunta, Sr. Deputado.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — E nunca teve conhecimento de um desses relatórios que apontavam essas fragilidades e deficiências?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Não, não tive acesso a quaisquer relatórios sobre a situação dos paióis de Tancos.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Há posições controversas, e é mais uma opinião, sobre o facto de a Polícia Judiciária passar a liderar as investigações a um crime de natureza estritamente militar. Tivemos até aqui o ex-Diretor da Polícia Judiciária Militar que considera que essa decisão da Procuradoria-Geral da República foi uma decisão com que ele não concordou, e chamou-lhe até ilegal.

O Sr. Brigadeiro-General tem algum entendimento sobre esta matéria?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Sr. Deputado, nós colaboramos com os órgãos de investigação criminal de acordo com as determinações do Ministério Público, sejam eles quais forem.

Como há pouco referi, eu não tinha sido notificado nem tinha tido conhecimento do despacho da Sr.^a Procuradora. Portanto, havendo conhecimento desse despacho, toda a minha colaboração institucional e do Exército é com o órgão de investigação que está conduzir essa investigação.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Finalmente, uma última pergunta.

No seu entendimento, considera que a recuperação de armas, de material de guerra furtado em Tancos, teria sido uma encenação ou, enfim, não foi encenação, tendo em conta também que houve aqui posições diferenciadas sobre esta matéria?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Sr. Deputado, tal como referi há pouco, o momento em que tomei conhecimento de que o material tinha sido recuperado foi às 10 horas daquele dia 18 de outubro e é o único facto de que tenho conhecimento relativamente a Tancos. Não tenho conhecimento de mais de nenhum facto para além daquilo que se tem ouvido na imprensa.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Muito obrigado pelas respostas dadas.

Sr. Presidente, acabei as minhas perguntas.

O Sr. **Presidente**. — Segue-se, nos termos regimentais, pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, o Sr. Deputado Telmo Correia, a quem dou a palavra nos mesmos termos, saudando-o igualmente.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Brigadeiro-General, muito obrigado pela sua presença e pelos esclarecimentos que já deu. Gostaria que nos desse ainda um pequeno esclarecimento: pelo que percebemos, a discrepância entre a sua data de posse e a existência em funções é porque já estava em funções apesar da posse ser posterior? É isso, não é?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Sim, já estava em funções mas num regime de suplência. É uma figura administrativa. É que, como ainda não havia sido promovido a Brigadeiro-General, não era titular do cargo. Era titular em regime de suplência. É a figura administrativa que temos.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Confesso que, quando fomos ver a data da posse, nos baralhou, mas agora já fica claro.

A discrepância entre o momento em que a PJ é barrada na porta de armas e o momento em que a autorização para a sua entrada é dada, pelo que nos disse e pelo que percebemos, tem só a ver com o tempo que levam as diligências necessárias. É isso? Pode pormenorizar um pouco mais?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — É de facto isso.

Portanto, gostaria de precisar que solicitámos o mandado, não barrámos a entrada. Não gostaria de utilizar um termo tão forte. Solicitámos o mandado para estarem qualificadas quais eram as diligências que a Polícia Judiciária pretendia efetuar dentro do quartel. Assim que fui informado que o mandado já estava a ser emitido, cerca das 11 horas, mandei os meus militares à porta de armas para franquearem a entrada aos inspetores da Polícia Judiciária, para eles poderem vir para junto do quartel-general.

O que aconteceu foi que o mandado que foi assinado às 11 horas e chegou mais de 5 horas depois à Brigada Mecanizada, mas os inspetores da Polícia Judiciária entraram antes de o mandado ter chegado. Entraram nas instalações assim que se apresentaram pela segunda vez à porta, entraram na Brigada imediatamente.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — E porque é não esperou, nesse caso?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Porque eu já tinha conhecimento de que o mandado estava a ser emitido ou, melhor, que o mandado já estava assinado.

Como referi na minha introdução, a minha preocupação nessa altura já era por que é que o mandado não chegava.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Entretanto, foi-nos aqui dito pela anterior Procuradora-Geral da República, a Sr.^a Dr.^a Joana Marques Vidal, que durante esse período existiram várias conversas, designadamente, ela falou com o Sr. Ministro da Defesa, deu-lhe conta da sua indignação, e provavelmente o Sr. Diretor Nacional da Polícia Judiciária já teria falado também com ela.

Portanto, há aqui um período de várias horas em que existe um conjunto de diligências, incluindo da Sr.^a Procuradora-Geral da República, para resolver aquela situação. Nalgum momento teve conhecimento ou informação, soube no próprio dia ou *a posteriori* dessas conversas e dessas diligências que estavam a ocorrer e que, aparentemente, podiam ter resolvido a questão mais depressa? É que a Sr.^a Procuradora-Geral disse-nos que transmitiu ao Sr. Ministro, que lhe disse qualquer coisa como: «Vou ver, vou

ver». E, depois, aparentemente não terá visto coisa nenhuma porque, segundo o que nos disse, ela não obteve resposta.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, porque me permite clarificar.

As únicas entidades com que contactei nesse dia ou que me contactaram, sobre esta matéria, foi o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar e o Sr. General Chefe de Estado-Maior do Exército. Não recebi mais nenhuma diligência de outra entidade.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Começando pelo primeiro, que opiniões, que impressões e que conversas manteve com o então Diretor da Policia Judiciária Militar, Luís Vieira?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Apenas lhe solicitei conselho quando a Polícia Judiciária se apresentou à porta, para saber o que é que deveria fazer. Depois, por ordem do Sr. General Chefe, dei todo o apoio à Polícia Judiciária Militar para o mais rapidamente possível armazenar o material capturado dentro dos paióis.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Mas perguntou a opinião do Sr. Diretor da PJM?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Sim.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — E o que é que ele lhe disse exatamente?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Ele disse, como referi na minha intervenção inicial, que eles só entravam com o mandado.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — «Eles», a PJ?

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Eles, a Polícia Judiciária.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Entretanto, falou com o Sr. Chefe de Estado-Maior do Exército. Ele transmitiu-nos — de resto já tinha dito isso uma vez e depois transmitiu-nos aqui — que lhe teria dito qualquer coisa como: «E tu estás a telefonar-me para resolver esse problema? Tu é que estás no Campo, és o comandante do Campo; aí com duas polícias de investigação criminal e estás a colocar-me o problema a mim? Isto é assunto para o CEME?!».

Disse ele que trocou argumentos consigo, que ficou «chateado», e que disse: «Estão aí duas polícias, entendam-se.» Disse ainda: «Nem sei o que é que fizeram e depois fiquei surpreendido com as notícias dos jornais.»

Isto foi assim? Ou seja, ele limitou-se a dizer «entendam-se»? «Resolve tu o problema porque tu é que és o comandante do Campo!» — passe a expressão «tu», que seria linguagem dele para si, que eu, obviamente, estando a conhecê-lo agora, não a poderia utilizar.

Mas, passando a figura de estilo, ele terá dito: «Tu é que és o comandante, resolve.» Ora, isto não é irrelevante.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Duas observações que gostaria de fazer para complementar, e já foi referido aqui pela Sr.^a Deputada do PSD: a sensibilidade desta matéria não me aconselhava a tratar este assunto como um caso normal e por isso propus a modalidade de ação ao Sr.

General Chefe, que aprovou, no sentido de ser solicitado um mandado judicial, o que está em linha com os procedimentos que estão nos documentos que citei, que estão em vigor no Exército e aos quais estou vinculado.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Brigadeiro-General, mas isso põe um bocadinho em causa a declaração que aqui foi feita pelo comandante da Polícia Judiciária Militar.

É que uma coisa é dizer «resolve tu, entende-te, e não soube mais nada disso», outra coisa é dizer «resolve tu», mas o Sr. Brigadeiro General disse-lhe como é que achava que a questão se devia resolver e teve o assentimento. O que nos está dizer agora é que teve assentimento e, portanto, a responsabilidade dessa decisão, que em bom rigor configura uma ilegalidade porque o mandato era da Polícia Judiciária e era claríssimo — enfim, admitamos que o fez na ignorância da existência desse mandato, não o estou a contrariar nisso, mas acaba por traduzir uma ilegalidade —, a responsabilidade não é só sua, é sua e do Chefe de Estado-Maior, pelo que nos está a dizer.

Esta será, em princípio, a minha última pergunta.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Foi isso que aconteceu. Falei com o Sr. General, propus-lhe uma modalidade de ação e ele aprovou.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Muito obrigado pelo seu depoimento. Pela minha parte, estou esclarecido.

O Sr. **Presidente**: — Para concluir esta ronda, dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Machado, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, nos mesmos termos.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Brigadeiro-General, agradeço a sua presença e o contributo que já deu a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não tenho propriamente perguntas para lhe colocar e solicitava apenas que a sua intervenção inicial, que é para mim bastante, nos fosse facultada porque ela elenca todos os passos dados e procedimentos seguidos. É esta a única solicitação que tenho ao Sr. Brigadeiro-General e muito obrigado.

O Sr. Brigadeiro-General **Mendes Ferrão**: — Se o Sr. Presidente assim entender, com certeza que facultarei. Tem aqui uma anotação à mão, que complementa, mas não tem problema nenhum.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza que será facultada, Sr. Deputado Jorge Machado.

Não registo mais pedidos de esclarecimento que justifiquem uma segunda ronda, pelo que me resta agradecer ao Sr. Brigadeiro-General Mendes Ferrão os esclarecimentos prestados.

Recordo aos Srs. Deputados que temos uma reunião agendada para as 17 horas e 45 minutos e peço um esforço de pontualidade, na medida em que subsequentemente teremos uma outra reunião às 18 horas.

Em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito, agradeço a sua presença, Sr. General, e desejo-lhe as maiores felicidades.

Está encerrada a reunião.

Eram 16 horas e 42 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.